

EDITAL N.º 010/2025

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO AO PROGRAMA
PROFESSOR FORMADOR EM AÇÃO - MUNICÍPIOS, GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.

CARLOS ROBERTO TAMURA, Superintendente do Serviço Social Autônomo Paraná Educação, no uso de suas atribuições, torna público o **ENQUADRAMENTO dos candidatos mencionados no item "1.2" deste Edital para contratação de profissionais da educação ao Programa Professor Formador em Ação – Municípios PR**, aprovados dentro do número de vagas previstas, que responderam à **2º convocação** e, em cumprimento com o estabelecido em Edital, enviaram através da plataforma sua manifestação de interesse e documentação completa, demonstrando assim o cumprimento das condições, aptidão e disponibilidade para assumirem as turmas no âmbito do Programa. O enquadramento, conforme Edital de Abertura, foi realizado pela SEED/PR respeitando os critérios de desempate previstos no Item '7' do Edital 018/2024, e a ordem de convocação das cotas, nos termos da legislação vigente, de acordo com as normas e condições seguintes:

1.1 Em face a necessidade da Administração Pública em garantir a continuidade e a exequibilidade do Programa e a necessidade de mais Professores para preencher as turmas que encontram-se vagas, bem como turmas novas, **faz-se o chamamento para contratação daqueles que responderam ao chamado a fim de preencher as vagas existentes**. Através deste instrumento também ficam publicizados os nomes dos candidatos que, por escolha ou por não terem enviado todos os documentos necessários a tempo, passaram para o final da fila em caso de uma nova convocação.

1.2 Àqueles que não manifestaram interesse e não responderam ao formulário, conforme previsto no Edital 009/2025, serão considerados desistentes, portanto, eliminados do processo seletivo.

1.3 Conforme estabelecido no Edital Nº 018/2024, a alocação das vagas foi realizada pela SEED por **Ordem de Classificação**, respeitando a aplicação de cotas, sendo o preenchimento do Formulário de Manifestação de Interesse (constante no Edital de Convocação) requisito para enquadramento nas vagas existentes.

1.4 Conforme tabelas, **os candidatos contidos nas relações abaixo receberão até o dia 25/02, via e-mail de cadastro, os respectivos contratos para assinatura**. No mesmo e-mail será realizada a informação quanto aos horários das turmas de trabalho.

a) Enquadramento – GESTÃO

ENQUADRAMENTO DE CONVOCADOS ENCAMINHADOS PARA CONTRATAÇÃO – GESTÃO	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME
1103049	MAYNARA LARISSA MIRANDA SCHMIDT DIAZ
1084675	ADEMILSON DA SILVA SANTANA
1087801	CRISTIANY REGINA WENDT GOMES

1.5. Seguem abaixo as listas de candidatos convocados que, por escolha ou em face a impossibilidade momentânea e/ou intempestividade do envio completo de documentos em tempo hábil, e por decisão da Comissão, passaram a figurar no final da fila:

Banca organizadora:



Site para inscrição e acompanhamento: <https://concurso.fapec.org/>

E-mail para contato: concursos@fapec.org.

Página 1 de 2

CONVOCADOS QUE FORAM PARA O FINAL DA FILA – ANOS INICIAIS	
NUMERO DA INSCRIÇÃO	NOME
1102208	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA DA COSTA
1092120	ELSA LOPES FERREIRA
1094628	FERNANDA LOPES MARCANTE BACHES
1096305	VERA LUCIA DE MATTOS
1088091	ROSANE CARDOSO BOCK
1100014	ANDRÉIA GAVIOLLI
1104412	FLAVIA FRAZAO DA SILVA DE MOURA
1108670	JULIANA DOS SANTOS FERREIRA
1108273	ALESSANDRA FERNANDES SILVA
1107564	GLACIELLE ANTUNES
1091670	ELAINE DA PAZ VIEIRA
1101552	APARECIDA INÊZ KOZLOWSKI MARMOL

CONVOCADOS QUE FORAM PARA O FINAL DA FILA – GESTÃO	
NUMERO DA INSCRIÇÃO	NOME
1105811	SONIA ANTUNES CAREGNATO

1.6. Os contratos serão enviados para assinatura digital no e-mail indicado pelos convocados no momento de sua inscrição para o Processo Seletivo. Em caso de ter acontecido alguma mudança no endereço de e-mail, deverá o convocado encaminhar informação pertinente ao novo endereço, exclusivamente, no e-mail professorformadorpr@fapec.org.

1.7. O candidato que, após contratação, deixar de cumprir ou desempenhar os serviços para o qual foi contratado, pois quaisquer que forem as razões, bem como que deixar de cumprir a "Instrução Normativa de n.º 001/2024 – PREDUC", terá seu contrato rescindido.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 . Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura (retificações) e seus anexos, bem como do Edital n.º 009/2025.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto Estadual nº 657/2023

Banca organizadora:



Site para inscrição e acompanhamento: <https://concurso.fapec.org/>

E-mail para contato: concursos@fapec.org.

Página 2 de 2



ePROCOLO



Documento: **EDITAL_010_2025_SEGUNDO_ENQUADRAMENTO_FORMADORES_MUNICIPIOS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 19/02/2025 16:26 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **22.691.389-0** por: **Gabriela Tapia da Silva** em: 19/02/2025 10:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
44b68b73f6206fe95a45c12843623eed.

de 30 de janeiro de 2025, considerando o Ato Executivo nº 025/2025-GRE, de 19 de fevereiro de 2025, considerando que a candidata, Manuele Regina Harnisch, não compareceu para aceite da vaga e entrega de documentos, na função de técnico administrativo, convocado na 2ª chamada, no Campus de Toledo, considerando termo de contrato das servidoras Tatiane Fonseca da Silva, função de técnico administrativo, e Fernanda Strieski na função de psicólogo, no Campus de Foz do Iguaçu, considerando solicitação da servidora Jéssica Allievi Raimundo, de rescisão de contrato, na função de técnico administrativo, no Campus de Marechal Cândido Rondon, considerando termo de desistência de vaga do candidato: Mateus Ferreira Franza, na função de técnico administrativo, no Campus de Foz do Iguaçu, considerando solicitação de reclassificação para final de lista, da candidata: Luana de Souza, na função de técnico de laboratório, no Campus de Marechal Cândido Rondon. TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação dos candidatos aprovados no 2º Processo Seletivo Simplificado 2024, realizado pela Unioeste para contratação de Agente Universitário por prazo determinado, relacionado no Anexo I deste Edital, para aceite de vaga e entrega de documentação, bem como, a realização de exames pré-admissionais para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

Art. 2º Os candidatos convocados, para atuar na Reitoria relacionados no Anexo deste Edital, deverão se dirigir à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, e os candidatos convocados para os Campi, deverão se dirigir a Divisão de Recursos Humanos do Campus, para o qual se candidatou, no período de **19 a 27 de fevereiro de 2025**, das 8h às 11h30min ou das 13h30min às 17 horas, munidos da competente documentação relacionada neste Edital e recebimento de instruções complementares para o processo de contratação. A íntegra deste edital está disponível em: <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/UNIVERSIDADE+ESTADUAL+DO+OESTE+DO+PARAN%C3%A81+--+UNIOESTE/101>

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 19 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

Anexo I ao Edital nº 039/2025, de 19 de fevereiro de 2025.

RELAÇÃO DE EXAMES PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CAMPUS OU REITORIA

Exame clínico; Hemograma Completo; Glicemia em jejum; Colesterol total e frações; Triglicerídeos; Creatinina; T.G.P.; T.G.O.; Parcial de urina; Comprovante de vacinação conforme calendário vacinal do adulto; Exame clínico admissional conforme Art. 3º deste Edital.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU:

Função: PSICÓLOGO – CRES

NOME-CPF-CLASSIFICAÇÃO

GUILHERME BARBOSA DOMINGUES-**6.237.489-**-1º lugar

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CRES

NOME-CPF-CLASSIFICAÇÃO

LILIANE JAGNOW FAJARDO-**5.198.189-**-1º lugar

NICOLAS PACHECO DE ALENCAR-**6.459.769-**-3º lugar

PAMELA SOUZA DOS PASSOS CAVALHEIRO-**3.157.579-**-4º lugar

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON:

Função: TÉCNICO EM LABORATÓRIO – CRES

NOME-CPF-CLASSIFICAÇÃO

NATHÁLIA DOS SANTOS VIVIANI-**9.649.183-**-3º lugar

CAMPUS DE TOLEDO:

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CRES

NOME-CPF-CLASSIFICAÇÃO

PRISCILA DE MELLO-**3.790.779-**-6º lugar

CILIANE FRÁ HOFFMANN-**2.214.279-**-6º lugar

REITORIA:

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CRES

NOME-CPF-CLASSIFICAÇÃO

LUIS FELIPE BRITO ALVES-**9.016.229-**-2º lugar

17528/2025

GABINETE DA REITORIA - EDITAL Nº 040/2025-GRE

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Edital nº 031/2023-GRE, de 08 de fevereiro de 2023, de Normatização e Abertura de inscrições do 1º Processo Seletivo Simplificado 2023, de agente universitário, publicado no DIOE nº 11357, de 09 de fevereiro de 2023; considerando o Edital nº 021/2023-COGEPS, de 18 de abril de 2023, de resultado final do 1º Processo Seletivo Simplificado 2023, de agente universitário, homologado pela Portaria nº 1353/2023-GRE, de 19 de abril de 2023, publicada no DIOE nº 11403 de 20 de abril de 2023; considerando o Ato Executivo nº 042/2023-GRE, de 26 de abril de 2023; considerando o Ato Executivo nº 050/2023-GRE, de 12 de maio de 2023; considerando o Ato Executivo nº 054/2023-GRE, de 19 de junho de 2023; considerando o Ato Executivo nº 070/2023-GRE, de 03 de agosto de 2023; considerando o Ato Executivo nº 073/2023-GRE, de 25 de agosto de 2023; considerando o Ato Executivo nº 084/2023-GRE, de 26 de setembro de 2023; considerando o Ato Executivo nº 087/2023-GRE, de 29 de setembro de 2023; considerando o Ato Executivo nº 097/2023-GRE, de 20 de outubro de 2023; considerando o Ato Executivo nº 112/2023-GRE, de 11 de dezembro de 2023; considerando o Ato Executivo nº 007/2024-GRE, de 23 de janeiro de 2024; considerando o Ato Executivo nº 011/2024-GRE, de 31 de janeiro de 2024; considerando o Ato Executivo nº 020/2024-GRE, de 22 de fevereiro de 2024; considerando o Ato Executivo nº 027/2024-GRE, de 11 de março de 2024; considerando o Ato Executivo nº 033/2024-GRE, de 27 de março de 2024; considerando o Ato Executivo nº 037/2024-GRE, de 11 de abril de 2024; considerando o Ato Executivo nº 057/2024-GRE, de 17 de maio de 2024; considerando o Ato Executivo nº 065/2024-GRE, de 12 de junho de 2024; considerando o Ato Executivo nº 081/2024-GRE, de 09 de julho de 2024; considerando o Ato Executivo nº 087/2024-GRE, de 23 de julho de 2024; considerando o Ato Executivo nº 090/2024-GRE, de 26 de julho de 2024; considerando o Ato Executivo nº 104/2024-GRE, de 21 de agosto de 2024; considerando o Ato Executivo nº 110/2024-GRE, de 10 de setembro de 2024; considerando o Ato Executivo nº 126/2024-GRE, de 31 de outubro de 2024; considerando o Ato Executivo nº 130/2024-GRE, de 25 de novembro de 2024; considerando o Ato Executivo nº 002/2025-GRE, de 06 de janeiro de 2025; considerando o Ato Executivo nº 007/2025-GRE, de 09 de janeiro de 2025; considerando o Ato Executivo nº 010/2025-GRE, de 28 de janeiro de 2025, considerando o Ato Executivo nº 021/2025-GRE, de 18 de fevereiro de 2025; considerando os Editais nº 138/2024-GRE, e 151/2024-GRE,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação da candidata inapta temporária na Avaliação Médica, aprovadas no 1º Processo Seletivo Simplificado 2023, realizado pela Unioeste para contratação de Agente Universitário por prazo determinado, relacionado no Anexo I deste Edital, para entrega de documentação, bem como, a realização de exames pré-admissionais para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

Art. 2º A candidata convocada, relacionada no Anexo deste Edital, deverá se dirigir à Divisão de Recursos Humanos do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP, no período de **19 a 27 de fevereiro de 2025**, das 08h às 11 horas e das 13h30min às 17h, munidas da competente documentação relacionada neste Edital e recebimento de instruções complementares para o processo de contratação. A íntegra deste edital está disponível em: <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/UNIVERSIDADE+ESTADUAL+DO+OESTE+DO+PARAN%C3%A81+--+UNIOESTE/22>

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 19 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

Anexo I ao Edital nº 040/2025, de 19 de fevereiro de 2025.

RELAÇÃO DE EXAMES

Exame clínico; Hemograma Completo; Glicemia em jejum; Colesterol total e frações; Triglicerídeos; Creatinina; T.G.P.; T.G.O.; HBs-Ag; Anti HBs; Anti HCV; Parcial de urina; Comprovante de vacinação conforme calendário vacinal do adulto; Exame clínico admissional conforme Art. 3º deste Edital.

CANDIDATA CONVOCADA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – HUOP

Função: NUTRICIONISTA – CRES

NOME-RG

FABIANA PASSOS PESSANHA LOIS-**35305**

17529/2025

Secretaria da Educação

PARANÁ EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 010/2025

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO AO PROGRAMA PROFESSOR FORMADOR EM AÇÃO - MUNICÍPIOS, GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.

CARLOS ROBERTO TAMURA, Superintendente do Serviço Social Autônomo Paraná Educação, no uso de suas atribuições, torna público o ENQUADRAMENTO dos candidatos mencionados no item “1.2” deste Edital para contratação de profissionais da educação ao Programa Professor Formador em Ação – Municípios PR, aprovados dentro do número de vagas previstas, que responderam à 2ª convocação e, em cumprimento com o estabelecido em Edital, enviaram através da plataforma sua manifestação de interesse e documentação completa, demonstrando assim o cumprimento das condições, aptidão e disponibilidade para assumir as turmas no âmbito do Programa. O enquadramento, conforme Edital de Abertura, foi realizado pela SEED/PR respeitando os critérios de desempate previstos no Item ‘7’ do Edital 018/2024, e a ordem de convocação das cotas, nos termos da legislação vigente, de acordo com as normas e condições seguintes:

1.1. Em face a necessidade da Administração Pública em garantir a continuidade e a exequibilidade do Programa e a necessidade de mais Professores para preencher as turmas que encontram-se vagas, bem como turmas novas, **faz-se o chamamento para contratação daqueles que responderam ao chamado a fim de preencher as vagas existentes.** Através deste instrumento também ficam publicizados os nomes dos candidatos que, por escolha ou por não terem enviado todos os documentos necessários a tempo, passaram para o final da fila em caso de uma nova convocação.

1.2. Àqueles que não manifestaram interesse e não responderam ao formulário, conforme previsto no Edital 009/2025, serão considerados desistentes, portanto, eliminados do processo seletivo.

1.3. Conforme estabelecido no Edital N.º 018/2024, a alocação das vagas foi realizada pela SEED por **Ordem de Classificação**, respeitando a aplicação

de cotas, sendo o preenchimento do Formulário de Manifestação de Interesse (constante no Edital de Convocação) requisito para enquadramento nas vagas existentes.

1.4. Conforme tabelas, os candidatos contidos nas relações abaixo receberão até o dia 25/02, via e-mail de cadastro, os respectivos contratos para assinatura. No mesmo e-mail será realizada a informação quanto aos horários das turmas de trabalho.

a) Enquadramento – GESTÃO

ENQUADRAMENTO DE CONVOCADOS ENCAMINHADOS PARA CONTRATAÇÃO – GESTÃO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME
1103049	MAYNARA LARISSA MIRANDA SCHMIDT DIAZ
1084675	ADEMILSON DA SILVA SANTANA
1087801	CRISTIANY REGINA WENDT GOMES

1.5. Seguem abaixo as listas de candidatos convocados que, por escolha ou em face a impossibilidade momentânea e/ou intempestividade do envio completo de documentos em tempo hábil, e por decisão da Comissão, passaram a figurar no final da fila:

CONVOCADOS QUE FORAM PARA O FINAL DA FILA – ANOS INICIAIS

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME
1102208	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA DA COSTA
1092120	ELSA LOPES FERREIRA
1094628	FERNANDA LOPES MARCANTE BACHES
1096305	VERA LUCIA DE MATTOS
1088091	ROSANE CARDOSO BOCK
1100014	ANDRÉIA GAVIOLLI
1104412	FLAVIA FRAZAO DA SILVA DE MOURA
1108670	JULIANA DOS SANTOS FERREIRA
1108273	ALESSANDRA FERNANDES SILVA
1107564	GLACIELLE ANTUNES
1091670	ELAINE DA PAZ VIEIRA
1101552	APARECIDA INÊZ KOZLOWSKI MARMOL

CONVOCADOS QUE FORAM PARA O FINAL DA FILA – GESTÃO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME
1105811	SONIA ANTUNES CAREGNATO

1.6. Os contratos serão enviados para assinatura digital no e-mail indicado pelos convocados no momento de sua inscrição para o Processo Seletivo. Em caso de ter acontecido alguma mudança no endereço de e-mail, deverá o convocado encaminhar informação pertinente ao novo endereço, exclusivamente, no e-mail professorformadorpr@fapec.org.

1.7. O candidato que, após contratação, deixar de cumprir ou desempenhar os serviços para o qual foi contratado, pois quaisquer que forem as razões, bem como que deixar de cumprir a "Instrução Normativa de n.º 001/2024 – PREDUC", terá seu contrato rescindido.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura (retificações) e seus anexos, bem como do Edital n.º 009/2025.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual n.º 657/2023

17548/2025